

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2015, na Prefeitura Municipal de Espumoso – RS, cito à Praça Arthur Ritter de Medeiros S/N, nesta cidade, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a partir das 08:00 horas, em sessão pública, os Membros da Comissão de Equipe de Apoio ao Pregoeiro nomeados pelo Prefeito Municipal, constituída dos seguintes membros: Pregoeiro: **Simone Cristina Bigaton** apoio: Senhor **Rodrigo Batistella**, Senhor **Jyryes Sad**, Senhora **Alessandra Rossolen**, incumbidos de proceder a abertura do processo administrativo nº 102.279-2015 cujo objeto trata da **FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE ARO E RODAS, NOVOS, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, VISANDO PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPUMOSO**, sendo que os membros referidos estão autorizados à dirigir e julgar o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 006-2015** do processo administrativo supra mencionado, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Apresentou as propostas e fez-se representar as Empresas **MODELO PNEUS LTDA, JK PNEUS LTDA, GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, BELLENZIER PNEUS LTDA, COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**. Os documentos de credenciamento foram analisados e aprovados pela comissão. Os invólucros contendo as habilitações e a proposta foi rubricada pelos integrantes da Comissão e seu apresentante. Em seguida, abriram-se os invólucros contendo a **PROPOSTA**, sendo que os documentos foram rubricados pelos presentes e integrados ao processo de licitação, tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com as especificações do Edital, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Licitante MODELO PNEUS LTDA**, vencedora dos **LOTE I**: itens 04, 06 e 26, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 61.199,07 (sessenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VIII**: itens 08, 12, 14 e 18, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **Licitante JK PNEUS LTDA**, vencedora dos **LOTE I**: itens 27 e 28, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 1.958,44 (um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **Licitante GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos **LOTE I**: itens 01, 10,11,16,17 e 26, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 48.590,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE II**: itens 02 e 03, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE III**: item 01, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE IV**: item 01, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE V**: item 01, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VI**: itens 04,07 e 08, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VII**: itens 02, 03 e 04, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **Licitante BELLENZIER PNEUS LTDA**, vencedora dos **LOTE I**: item 21, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VIII**: itens 10,13 e 15, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **Licitante COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, vencedora dos **LOTE I**: itens 02,03,05,12,19,20,22,23,24,25,29,30,31 e 32, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 40.096,00 (quarenta mil e noventa e seis reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VIII**: itens 07,09,11,16,17 e 19, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **Licitante TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, vencedora dos **LOTE I**: itens 08,09,13 14,15 e 18, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 38.791,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE II**: item 01, com proposta para os

mesmos no valor total de até **R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VI:** itens 01,02,03,05,06 e 09, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 40.880,00 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VII:** itens 01 e 05, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. **LOTE VIII:** itens 01,02,03,04 e 05, com proposta para os mesmos no valor total de até **R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)**, em conformidade com o mapa de julgamento em anexo. Após análise da proposta a Equipe de Apoio passou a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação, as Empresas **MODELO PNEUS LTDA, JK PNEUS LTDA, GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, BELLENZIER PNEUS LTDA, TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** apresentou a documentação exigida em conformidade com o presente Edital. A Empresa **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, não apresentou a documentação exigida no presente edital, **no que tange** ao item 8 sub item 8.21.1, alínea “a”, sendo **DECLARADA INABILITADA**. Os documentos foram rubricados pelos presentes e integrados ao processo de licitação. Antes de passar para a **ADJUCAÇÃO DO OBJETO as empresas vencedoras**, a Licitante **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, manifestou interesse de interpor recurso sendo-lhe concedido prazo de três dias para tanto, conforme art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Em razão disso, a presente licitação fica suspensa até o julgamento do recurso. A Equipe de Apoio, com efeito, tendo por base o resultado antes apresentado, decidiu por aguardar o prazo do recurso. As avaliações realizadas estão de acordo com da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Federais nºs 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 2712 de 02.05.2011 a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

EQUIPE DE APOIO:

Simone Cristina Bigaton
PREGOEIRA

Rodrigo Batistella
APOIO

Jyryes Sad
APOIO

Alessandra Rossolen
APOIO